

ATO Nº 038/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

AFPL- AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES 040/SCCC-ALMT/2013	Nome Maria Aparecida de Aguiar Matrícula 25373
---	---

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

